



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

PUBLICAÇÃO

Em 14/12/2023

SECRETAR

DECRETO LEGISLATIVO nº 009, de 14 de dezembro de 2023.

Estado do Tocantins	
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO	
APROVADO	
Em <u>Sequencia</u>	Discursão
Ananás <u>14/12/2023</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretário(a)	

“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário RONALDO BANDEIRA DA SILVA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e ela, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao empresário **RONALDO BANDEIRA DA SILVA**, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2023.

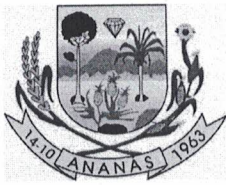
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara


João Júnior Pereira Resende
1º Secretário


Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PROMULGAÇÃO

Eu, **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**, de autoria do vereador Manoel Araújo de Sá, que “Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário Ronaldo Bandeira da Silva”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão extraordinária do dia 14 de dezembro de 2023, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2023**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO